

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

CONVITE Nº 12 /2014

A Câmara Municipal de Limeira, com sede nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jd. Nova Itália, CEP 13.484-350, por intermédio da Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº 03/14, com vigência a partir de 06/01/2014, conforme a Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais normas que regem esta matéria, independente de transcrição, bem como do Processo Administrativo nº 3824/2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, conforme abaixo:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

DATA: 22/07/2014

HORÁRIO: 09h20

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 22/07/2014

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: SEDE DA LICITANTE, SITA À RUA PEDRO ZACCARIA, Nº 70, JARDIM NOVA ITÁLIA - LIMEIRA-SP - CEP 13.484-350 - SALA DE REUNIÕES.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO, conforme descrição abaixo:

ITEM	QT	UNID	Descrição
1	06	Pç	AGENDA DIÁRIA COMERCIAL CAPA DURA, MED. APROX. 13,5 X 20 CM , PARA ANO 2015
2	10	BL	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO (POST-IT) MEDINDO APROX. 76X102MM, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICO, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, 90G/M², COM 100 FLS CADA
3	15	BL	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO (POST-IT) MEDINDO APROX. 76X76MM, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICO, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, 90G/M², COM 100 FLS CADA
4	30	Pç	BORRACHA BRANCA MACIA, PARA APAGAR ESCRITA À LAPIS, DIMENSÕES DE 34 X 22 X 8 MM, COM VARIAÇÃO DE + OU - 2MM.
5	20	Cx	CAIXA DE ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR AMARELA, MEDINDO 35,5 X 25 X 13,5 CM
6	40	Cx	CAIXA DE ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR AMARELA, MEDINDO 40 X 40X 30 CM
7	315	Cx	CAIXA DE ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR VERMELHA, MEDINDO 35,5 X 25 X 13,5 CM
8	10	Cx	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA NA COR VERMELHA C/ DIM. APROX. DE 40X40X30CM
9	280	Pç	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO TRANSPARENTE, CARGA PRESA AO CORPO PELA PONTA, NÃO ATADAS OU ROSQUEADAS À TAMPINHA ANTERIOR, ESCRITA GROSSA CONTÍNUA E SEM FALHAS.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.
10	30	Pç	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA PRESA AO CORPO PELA PONTA, NÃO ATADAS OU ROSQUEADAS À TAMPINHA ANTERIOR, ESCRITA GROSSA CONTÍNUA E SEM FALHAS.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

11	50	Pç	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE NA COR AMARELO, COM PONTA DE POLIETILENO, CHANFRADA, QUE PERMITA TRAÇOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4MM E TRAÇOS FINOS DE 2MM, FUNDO VAZADO, TAMPA CLIP, COM FLUORESCENTE
12	400	Pç	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (GRAMATURA DE 0,30) A4 TRANSPARENTE
13	400	Pç	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (GRAMATURA DE 0,30) A4 NA COR PRETA
14	5	Cx	CLIPS DE AÇO 8/0, NIQUELADO, CAIXA COM 500
15	15	Cx	CLIPS DE AÇO 2/0, NIQUELADO, CAIXA COM 500
16	5	Cx	CLIPS DE AÇO 4/0, NIQUELADO, CAIXA COM 500
17	150	TB	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, TRANSPARENTE PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E FOTOS, E USO GERAL, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, EMB. DE 10 G.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES
18	10	Cx	ETIQUETA ADESIVA P/CX DE ARQUIVO MORTO C/DIM. APROX. DE 138,11X106,36MM, CX C/100 FLS, FL C/04 PÇS
19	400	Pç	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO PRETO, 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS
20	30	Cx	ETIQUETA AUTO ADESIVA, TAMANHO 25,4X101,6MM, REFERÊNCIA 6181, CX C/ 100 FLS, FL C/20 ETIQUETAS
21	5	Cx	ETIQUETA PARA CD A4CD1, BRANCA ,DIÂMETRO DE 115MM, CX C/25 FOLHAS COM 02 ETIQUETAS/FOLHA
22	50	RL	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, CELOFANE, MEDINDO 18MM X 50M, INCOLOR,COMUM.VALIDADE 12 MESES.
23	25	RL	FITA DUPLA FACE 19MM X 30M
24	5	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA , COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO HB, COR PRETA.EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 FILETES
25	40	Pç	GRAMPEADOR DE MESA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FLS DE 75G/M ² , COR PRETA
26	20	Pcte	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/150 FLS, PACOTE COM 50
27	30	Pç	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPROVADA COM CERTIFICADO FSC, NA COR PRETO ENVERNIZADO FOSCO, NO FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETO, NÚMERO NR.2=B, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMB. E NO PRODUTO
28	70	BL	PAPEL - OPALINE BRANCO A4 GRAMATURA 180, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, BLOCO COM 50 FLS
29	980	RM	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO P/ IMP.LASER, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M ²
30	50	Pç	PASTA AZ - LOMBO LARGO, REVESTIDA INT. E EXT. COM POLIPROPILENO, TAM. 34,5 X 28,5X 7,3CM, COR AZUL ROYAL
31	40	Pç	PASTA C/ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 245X335X20MM, TRANSPARENTE
32	30	Pç	PASTA C/ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 245X335X40MM, NA COR PRETA
33	15	Pç	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES
34	320	Pç	PASTA L OFÍCIO, TRANSPARENTE, MEDINDO 230X335MM
35	20	Pç	PASTA NA COR BRANCA COM GRAMPO TRILHO
36	600	Pç	PASTA SUSPENSÁVEL, DE CARTÃO TRIPLEX REVESTIDA COM FILME PLASTIFICADO, COM 300G/M ² , NA COR AZUL, NO TAMANHO OFÍCIO (240X360)MM, HASTE, PONTEIRAS E PRENDEDOR INTERNO DE POLIPROPILENO (PP), VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA
37	145	Pç	PASTA SUSPENSÁVEL, DE CARTÃO TRIPLEX REVESTIDA COM FILME PLASTIFICADO, COM 300G/M ² , NA COR AMARELA, NO TAMANHO OFÍCIO (240X360)MM, HASTE, PONTEIRAS E PRENDEDOR INTERNO DE POLIPROPILENO (PP), VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

38	25	Pç	PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, COM CAPACIDADE P/ 12 FLS DE 75G/M ² , COM 02 VAZADORES, NA COR PRETA.
39	15	Pç	PRANCHETA ACRÍLICA, MED. APROX. 235X340MM
40	20	Pç	RÉGUA, DE ACRÍLICO, MEDINDO 30 X 3,5 X 3MM, COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, NA COR TRANSPARENTE
41	200	Pç	SACO PLÁSTICO (EXTRA GROSSO-GRAMATURA 0,20), ME-DINDO 243x333MM

Obs.: A aquisição destes produtos visa atender às necessidades deste Legislativo previstas para um período de 12 (doze) meses; o prazo de entrega é de 10 dias após emissão de Nota de Empenho, excetuado o item 29 que deverá ser entregue de forma fracionada, mediante solicitação, em conformidade com os termos do anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação os interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, além dos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme Lei nº 8.666/93, art. 22 § 3º;

2.2 A participação na licitação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis.

3 – DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

3.1 Para participação neste certame, a empresa licitante deverá, até a data e horário previstos no preâmbulo deste edital, apresentar 1 (um) envelope contendo em seu interior a proposta comercial e a documentação relativa à regularidade fiscal, lacrado e indevassável, à Comissão de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Limeira;

3.2 O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 12/2014
EMPRESA: _____**

4 – DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 A proposta comercial deverá conter todas as informações solicitadas de acordo com o modelo constante no **ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**. Deverá ser redigida de forma clara e precisa, sem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal, constando seu nome completo, de forma legível, sua qualificação na empresa, razão social, endereço atual e número de inscrição no CNPJ da licitante, especificações detalhadas do objeto licitado, nome do banco, números da agência e da conta onde será creditado o pagamento à empresa, caso vencedora;

4.2 A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data fixada para abertura dos respectivos envelopes contendo as propostas;

4.3 O preço será fixo em **REAIS** (R\$);

4.4 No preço proposto estará obrigatoriamente incluído todos os tributos incidentes sobre o item licitado, bem como despesas com frete e outras, não importando o gênero e a espécie;

4.5 Serão consideradas, para expressão dos preços propostos, somente duas casas decimais após a vírgula.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

5 – DA REGULARIDADE FISCAL

5.1 Para comprovar sua regularidade fiscal, o licitante deverá apresentar no interior do envelope, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

5.1.1 Certificado de Regularidade Fiscal (C.R.F.) expedida pela Caixa Econômica Federal, referente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

5.1.2 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos referente aos impostos e contribuições previdenciários administrados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.

Parágrafo Único Os documentos acima descritos, em conformidade com exigências constitucionais, visam facilitar a verificação da regularidade fiscal, porém, caso sejam apresentados com data de validade expirada, caberá à Comissão de Licitações, desde que haja condições técnicas, fazer diligências, na própria sessão, para verificar tal regularidade.

6 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE

6.1 No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, a Comissão de Licitações realizará a abertura do envelope contendo a proposta comercial e demais documentos, devidamente fechado e indevassável.

6.2 Das reuniões para abertura das propostas serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os licitantes presentes, as impugnações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento objetivo da licitação. Os membros da Comissão e todos os licitantes presentes devem assinar as atas.

7 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.2 Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço, em relação a cada item, conforme estabelecido neste edital;

7.3 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos no País, produzidos ou prestados por empresas brasileiras, conforme disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93;

7.4 Persistindo o empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no subitem anterior, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, em conformidade com o § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93;

7.5 Considerar-se-á como empate situação na qual a proposta oferecida por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte possuir valor igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor classificada, desde que esta tenha sido apresentada por empresa que não seja ME ou EPP, em conformidade com o art. 44, § 1º da LC nº 123/06;

7.6 Na situação prevista no subitem anterior, será dada oportunidade à licitante ME ou EPP de apresentar nova proposta, com valor inferior à melhor classificada, de conformidade com o art.179 da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 123/06;

7.7 As empresas que se enquadram como ME ou EPP deverão apresentar no interior do envelope, juntamente com a proposta, uma declaração nos termos do **ANEXO III**;

7.8 Será desclassificada a proposta do licitante que:

7.8.1 Não atender às exigências deste edital;

7.8.2 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

7.8.3 Apresentar oferta de vantagem não prevista no edital;

7.9 Se todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de outras propostas, em acordo com o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93;

7.10 O resultado do julgamento das propostas será publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira.

8 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 De todos os atos praticados no curso do procedimento licitatório caberá recurso, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme estabelecido no §6º do art. 109 da Lei 8.666/93, devidamente protocolado no Departamento de Expediente da Câmara Municipal de Limeira, no horário normal de funcionamento, ou seja, das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 Decorrido o prazo para interposição de recurso relacionado ao julgamento e classificação das propostas, o processo licitatório será submetido à apreciação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira para deliberar quanto à homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora;

9.2 A homologação do processo licitatório e a adjudicação do objeto deste à empresa vencedora serão publicadas no Jornal Oficial do Município de Limeira.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

10.1 A entrega do objeto deverá ocorrer de forma integral, em até 10 dias após a emissão da Nota de Empenho de Despesa por parte da Administração;

10.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) tem como obrigação oferecer os objetos descritos neste edital, atendendo às suas exigências e às condições da sua proposta;

10.2 A entrega do objetos deverá ocorrer de forma integral, com exceção do item 29, que deverá ser entregue de maneira fracionada, mediante solicitação realizada por parte da Administração;

10.3 Após a publicação da homologação, a licitante vencedora deve comparecer à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Limeira para retirar nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato, que será redigido conforme **MINUTA DO TERMO DE CONTRATO (ANEXO IV)**;

Parágrafo primeiro. É obrigação da empresa vencedora do item 29 retirar o Termo de Contrato emitido pela Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da homologação;

Parágrafo segundo. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor não retirar a nota de empenho ou o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação (Lei nº 8.666/93, art. 64, §2º);

Parágrafo terceiro. A Administração **NÃO** receberá objetos que não estiverem em acordo com as condições do edital e da proposta vencedora.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 Em acordo com o art. 81 da Lei 8666/93, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

Parágrafo único. O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do parágrafo segundo do item 10.3 deste edital, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

11.2 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa, de 10% do valor total da proposta vencedora;

11.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 Os crimes definidos na Lei 8666/93, Art. 83, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo;

12 – DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento, referente a cada fração, será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada por servidor da Administração;

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas desta licitação correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira, onerando as dotações orçamentárias codificadas sob nº 01.01.01-01.0310101.2020-3.3.90.30 e 01.01.02-01.0310101.2020-3.3.90.30.

14 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Será desclassificado o licitante que deixar de atender as exigências contidas neste edital e seus anexos ou deixar de prestar informações complementares quando solicitadas;

14.2 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de propostas ao presente certame;

14.3 A simples participação nesta licitação implica pela aceitação das condições consignadas neste edital e a empresa vencedora do certame licitatório assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto licitado, em todas as suas fases;

14.4 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e cumprir as condições dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (Lei 8666/93, Art. 81);

14.5 Inviabilizada a concorrência no que se refere ao presente edital por qualquer motivo, desde que fundamentada tal inviabilidade pelos integrantes da Comissão de Licitação, fica a Câmara Municipal de Limeira exonerada da obrigação de adquirir o objeto deste;

14.6 Fazem parte integrante deste edital e nele constam, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

- ANEXO I - RECIBO DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO**
- ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

14.7 A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira prestará todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários a esta Licitação, colocando-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no local a que faz menção o preâmbulo deste edital ou pelo telefone (019) 3404-7512;

14.8 Para dirimir controvérsias decorrentes deste Certame, o Foro competente é o da Comarca de Limeira, excluídos quaisquer outros;

14.9 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

Limeira, 15 de julho de 2014.

**FERNANDO DE CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

ANEXO I

RECIBO DE CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO

CONVITE Nº 12/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

DATA: 22/07/2014

HORÁRIO: 09h20

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 22/07/2014

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: SEDE DA LICITANTE, SITA À RUA PEDRO ZACCARIA, Nº 70, JARDIM NOVA ITÁLIA - LIMEIRA-SP - CEP 13.484-350 - SALA DE REUNIÕES.

OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO, conforme descrição contida no edital.

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO
1	06	Pç	AGENDA DIÁRIA COMERCIAL CAPA DURA, MED. APROX. 13,5 X 20 CM , PARA ANO 2015
2	10	BL	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO (POST-IT) MEDINDO APROX. 76X102MM, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICO, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, 90G/M², COM 100 FLS CADA
3	15	BL	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO (POST-IT) MEDINDO APROX. 76X76MM, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICO, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, 90G/M², COM 100 FLS CADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

4	30	Pç	BORRACHA BRANCA MACIA, PARA APAGAR ESCRITA À LAPIS, DIMENSÕES DE 34 X 22 X 8 MM, COM VARIAÇÃO DE + OU - 2MM.
5	20	Cx	CAIXA DE ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR AMARELA, MEDINDO 35,5 X 25 X 13,5 CM
6	40	Cx	CAIXA DE ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR AMARELA, MEDINDO 40 X 40X 30 CM
7	315	Cx	CAIXA DE ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA NA COR VERMELHA, MEDINDO 35,5 X 25 X 13,5 CM
8	10	Cx	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA NA COR VERMELHA C/ DIM. APROX. DE 40X40X30CM
9	280	Pç	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO TRANSPARENTE, CARGA PRESA AO CORPO PELA PONTA, NÃO ATADAS OU ROSQUEADAS À TAMPINHA ANTERIOR, ESCRITA GROSSA CONTÍNUA E SEM FALHAS.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.
10	30	Pç	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA PRESA AO CORPO PELA PONTA, NÃO ATADAS OU ROSQUEADAS À TAMPINHA ANTERIOR, ESCRITA GROSSA CONTÍNUA E SEM FALHAS.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.
11	50	Pç	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE NA COR AMARELO, COM PONTA DE POLIETILENO, CHANFRADA, QUE PERMITA TRAÇOS LARGOS COM ESPESSURA DE 4MM E TRAÇOS FINOS DE 2MM, FUNDO VAZADO, TAMPA CLIP, COM FLUORESCENTE
12	400	Pç	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (GRAMATURA DE 0,30) A4 TRANSPARENTE
13	400	Pç	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (GRAMATURA DE 0,30) A4 NA COR PRETA
14	5	Cx	CLIPS DE AÇO 8/0, NIQUELADO, CAIXA COM 500
15	15	Cx	CLIPS DE AÇO 2/0, NIQUELADO, CAIXA COM 500
16	5	Cx	CLIPS DE AÇO 4/0, NIQUELADO, CAIXA COM 500
17	150	TB	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, TRANSPARENTE PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E FOTOS, E USO GERAL, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO, EMB. DE 10 G.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES
18	10	Cx	ETIQUETA ADESIVA P/CX DE ARQUIVO MORTO C/DIM. APROX. DE 138,11X106,36MM, CX C/100 FLS, FL C/04 PÇS
19	400	Pç	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO PRETO, 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS
20	30	Cx	ETIQUETA AUTO ADESIVA, TAMANHO 25,4X101,6MM, REFERÊNCIA 6181, CX C/ 100 FLS, FL C/20 ETIQUETAS
21	5	Cx	ETIQUETA PARA CD A4CD1, BRANCA ,DIÂMETRO DE 115MM, CX C/25 FOLHAS COM 02 ETIQUETAS/FOLHA
22	50	RL	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, CELOFANE, MEDINDO 18MM X 50M, INCOLOR,COMUM.VALIDADE 12 MESES.
23	25	RL	FITA DUPLA FACE 19MM X 30M
24	5	TB	GRAFITE PARA LAPISEIRA , COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO HB, COR PRETA.EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 FILETES
25	40	Pç	GRAMPEADOR DE MESA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FLS DE 75G/M², COR PRETA
26	20	Pcte	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/150 FLS, PACOTE COM 50

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

27	30	Pç	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPROVADA COM CERTIFICADO FSC, NA COR PRETO ENVERNIZADO FOSCO, NO FORMATO REDONDO, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETO, NÚMERO NR.2=B, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMB. E NO PRODUTO
28	70	BL	PAPEL - OPALINE BRANCO A4 GRAMATURA 180, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, BLOCO COM 50 FLS
29	980	RM	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO P/ IMP.LASER, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M²
30	50	Pç	PASTA AZ - LOMBO LARGO, REVESTIDA INT. E EXT. COM POLIPROPILENO, TAM. 34,5 X 28,5X 7,3CM, COR AZUL ROYAL
31	40	Pç	PASTA C/ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 245X335X20MM, TRANSPARENTE
32	30	Pç	PASTA C/ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO MEDINDO 245X335X40MM, NA COR PRETA
33	15	Pç	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES
34	320	Pç	PASTA L OFÍCIO, TRANSPARENTE, MEDINDO 230X335MM
35	20	Pç	PASTA NA COR BRANCA COM GRAMPO TRILHO
36	600	Pç	PASTA SUSPensa, DE CARTÃO TRIPLEX REVESTIDA COM FILME PLASTIFICADO, COM 300G/M², NA COR AZUL, NO TAMANHO OFÍCIO (240X360)MM, HASTE, PONTEIRAS E PRENDEDOR INTERNO DE POLIPROPILENO (PP), VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA
37	145	Pç	PASTA SUSPensa, DE CARTÃO TRIPLEX REVESTIDA COM FILME PLASTIFICADO, COM 300G/M², NA COR AMARELA, NO TAMANHO OFÍCIO (240X360)MM, HASTE, PONTEIRAS E PRENDEDOR INTERNO DE POLIPROPILENO (PP), VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA
38	25	Pç	PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, COM CAPACIDADE P/ 12 FLS DE 75G/M², COM 02 VAZADORES, NA COR PRETA.
39	15	Pç	PRANCHETA ACRÍLICA, MED. APROX. 235X340MM
40	20	Pç	RÉGUA, DE ACRÍLICO, MEDINDO 30 X 3,5 X 3MM, COM ESCALA EM MILÍMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, NA COR TRANSPARENTE
41	200	Pç	SACO PLÁSTICO (EXTRA GROSSO-GRAMATURA 0,20), ME-DINDO 243x333MM

Obs.: A aquisição destes produtos visa atender às necessidades deste Legislativo previstas para um período de 12 (doze) meses; o prazo de entrega é de 10 dias após emissão de Nota de Empenho, excetuado o item 29 que deverá ser entregue de forma fracionada, mediante solicitação, em conformidade com os termos do anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para consultá-los quanto a preços e demais condições para prestação dos serviços a que faz menção o objeto do Convite acima mencionado observado às especificações nele contidas.

Salientamos, outrossim, que a presente licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, devidamente alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes e legais em vigor.

Atenciosamente,

**FERNANDO DE CAMPOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE**

CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA.

RECIBO

RECEBEMOS, NESTA DATA, A CONVOCAÇÃO ACIMA.

LIMEIRA, _____ / _____ /2014.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 12/2014

OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO, conforme descrição abaixo:

ITEM	QT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	06	PÇ	agenda diária comercial capa dura, med. aprox. 13,5 x 20 cm, para ano 2015		
2	10	BL	bloco de recado auto adesivo (post-it) medindo aprox. 76x102mm, com papel celulose vegetal acrílico, na cor amarela fluorescente, 90g/m ² , com 100 fls cada		
3	15	BL	bloco de recado auto adesivo (post-it) medindo aprox. 76x76mm, com papel celulose vegetal acrílico, na cor amarela fluorescente, 90g/m ² , com 100 fls cada		
4	30	PÇ	borracha branca macia, para apagar escrita à lapis, dimensões de 34 x 22 x 8 mm, com variação de + ou - 2mm.		
5	20	CX	caixa de arquivo em plástico polionda na cor amarela, medindo 35,5 x 25 x 13,5 cm		
6	40	CX	caixa de arquivo em plástico polionda na cor amarela, medindo 40 x 40x 30 cm		
7	315	CX	caixa de arquivo em plástico polionda na cor vermelha, medindo 35,5 x 25 x 13,5 cm		
8	10	CX	caixa organizadora polionda na cor vermelha c/ dim. aprox. de 40x40x30cm		
9	280	PÇ	caneta esferográfica azul, corpo transparente, carga presa ao corpo pela ponta, não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita grossa contínua e sem falhas.validade mínima 12 meses.		
10	30	PÇ	caneta esferográfica preta, corpo transparente, carga presa ao corpo pela ponta, não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita grossa contínua e sem falhas.validade mínima 12 meses.		
11	50	PÇ	caneta marca texto fluorescente na cor amarelo, com ponta de polietileno, chanfrada, que permita traços largos com espessura de 4mm e traços finos de 2mm, fundo vazado, tampa clip, com fluorescente		
12	400	PÇ	capa p/ encadernação em polipropileno (gramatura de 0,30) a4 transparente		
13	400	PÇ	capa p/ encadernação em polipropileno (gramatura de 0,30) a4 na cor preta		

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

14	5	CX	clips de aço 8/0, niquelado, caixa com 500		
15	15	CX	clips de aço 2/0, niquelado, caixa com 500		
16	5	CX	clips de aço 4/0, niquelado, caixa com 500		
17	150	TB	cola em bastão, atóxica, secagem rápida, transparente para colagem de papel, cartolina e fotos, e uso geral, composição à base de éter de poliglucosideo, emb. de 10 g.validade mínima 12 meses		
18	10	CX	etiqueta adesiva p/cx de arquivo morto c/dim. aprox. de 138,11x106,36mm, cx c/100 fls, fl c/04 pçs		
19	400	PÇ	espiral para encadernação, plástico preto, 9mm, capacidade para 50 folhas		
20	30	CX	etiqueta auto adesiva, tamanho 25,4x101,6mm, referência 6181, cx c/ 100 fls, fl c/20 etiquetas		
21	5	CX	etiqueta para cd a4cd1, branca ,diâmetro de 115mm, cx c/25 folhas com 02 etiquetas/folha		
22	50	RL	fita adesiva para embalagem, celofane, medindo 18mm x 50m, incolor,comum.validade 12 meses.		
23	25	RL	fita dupla face 19mm x 30m		
24	5	TB	grafite para lapiseira , com espessura/diâmetro de 0,5mm, graduação hb, cor preta.embalagem plástica com 12 filetes		
25	40	PÇ	grampeador de mesa em estrutura metálica para grampo 26/6, capacidade para 25 fls de 75g/m ² , cor preta		
26	20	PCTE	grampo trilho plástico transparente p/150 fls, pacote com 50		
27	30	PÇ	lápiz, corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificado fsc, na cor preto envernizado fosco, no formato redondo, matéria da carga mina grafite na cor preto, número nr.2=b, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante impresso na emb. e no produto		
28	70	BL	papel - opaline branco a4 gramatura 180, para impressora jato de tinta, bloco com 50 fls		
29	980	RM	papel sulfite a4 reciclado p/ imp.laser, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m ²		
30	50	PÇ	pasta az - lombo largo, revestida int. e ext. com polipropileno, tam. 34,5 x 28,5x 7,3cm, cor azul royal		
31	40	PÇ	pasta c/elástico, em polipropileno medindo 245x335x20mm, transparente		
32	30	PÇ	pasta c/elástico, em polipropileno medindo 245x335x40mm, na cor preta		
33	15	PÇ	pasta catálogo com 50 envelopes		
34	320	PÇ	pasta l ofício, transparente, medindo 230x335mm		
35	20	PÇ	pasta na cor branca com grampo trilho		

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

36	600	PÇ	pasta suspensa, de cartão triplex revestida com filme plastificado, com 300g/m ² , na cor azul, no tamanho ofício (240x360)mm, haste, ponteiras e prendedor interno de polipropileno (pp), visor em acetato e etiqueta branca		
37	145	PÇ	pasta suspensa, de cartão triplex revestida com filme plastificado, com 300g/m ² , na cor amarela, no tamanho ofício (240x360)mm, haste, ponteiras e prendedor interno de polipropileno (pp), visor em acetato e etiqueta branca		
38	25	PÇ	perfurador de papel, em aço, com capacidade p/ 12 fls de 75g/m ² , com 02 vazadores, na cor preta.		
39	15	PÇ	prancheta acrílica, med. aprox. 235x340mm		
40	20	PÇ	régua, de acrílico, medindo 30 x 3,5 x 3mm, com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada, na cor transparente		
41	200	PÇ	saco plástico (extra grosso-gramatura 0,20), medindo 243x333mm		

Obs.: A aquisição destes produtos visa atender às necessidades deste Legislativo previstas para um período de 12 (doze) meses; o prazo de entrega é de 10 dias após emissão de Nota de Empenho, excetuado o item 29 que deverá ser entregue de forma fracionada, mediante solicitação, em conformidade com os termos do anexo IV – Minuta do Termo de Contrato.

CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO TODOS OS SEUS ANEXOS.

Prezados Senhores,

A empresa _____,

inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede localizada na

telefone _____, após ter examinado o Edital da Licitação acima identificado e seus **ANEXOS**,

apresenta **PROPOSTA COMERCIAL** para o objeto em referência, para julgamento pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, com valores conforme a tabela.

O pagamento, referente a cada fração, será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada por servidor da Administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

Outrossim, informa que o pagamento poderá ser efetuado a favor de:

CNPJ nº _____, por meio de boleto bancário fornecido pela Licitante, cheque emitido em seu nome ou depósito junto ao **Banco** _____, **Agência nº** _____, **C/C nº** _____.

O prazo de validade da **PROPOSTA** será de **no mínimo 60 (sessenta) dias**, contados da abertura dos envelopes.

Limeira, ___ de _____ de 2014.

CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA.

LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONVITE Nº 12/2014

OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO, conforme descrição contida no edital.

Obs.: A aquisição destes produtos visa atender às necessidades deste Legislativo previstas para um período de 12 (doze) meses; o prazo de entrega é de 10 dias após emissão de Nota de Empenho, excetuado o item 29 que deverá ser entregue de forma fracionada, mediante solicitação, em conformidade com os termos do anexo IV - Minuta do Termo de Contrato.

.....(empresa), inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) do RG nº. e CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, ser Microempresa-ME/Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da legislação vigente.

CARIMBO DO C.N.P.J. DA CONVOCADA.

LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE

LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONVITE Nº 12/2014

CONTRATO Nº _____/2014
REF.: CONVITE Nº 12/2014

CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO O EDITAL DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 12/14 E SEUS ANEXOS.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** E A EMPRESA _____, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor **RONEI COSTA MARTINS**, portador do RG nº 29.268.467-8 e do CPF/MF nº 258.722.408-05 em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

CONTRATADO: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

As partes assim identificadas pactuam o presente Contrato, referente ao **CONVITE Nº 12/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3824/2014**, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais normas que regem esta matéria, como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto o item 29 do Convite12/2014, Processo Administrativo 3824/2014: 980 remas de papel sulfite A4 reciclado p/ impressora laser, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m².

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as obrigações assumidas na **PROPOSTA** firmada pela **CONTRATADA**, contendo o preço para entrega do objeto licitado que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente Contrato perdurará por 12 (doze) meses após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O objeto licitado deverá ser fornecido à **CONTRATANTE** de forma fracionada, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____);

4.2 Nos valores acima especificados estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, taxas, e outros encargos que venham incidir sobre o objeto licitado, inclusive as fiscais, etc.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento, referente a cada fração, será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada por servidor da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 O preço pelo qual será contratado o serviço será fixo e irrevogável, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas desta licitação correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira, onerando as dotações orçamentárias codificadas sob nº 01.01.01-01.0310101.2020-3.3.90.30 e 01.01.02-01.0310101.2020-3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, será aplicada multa administrativa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, independentemente de aplicação das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Independentemente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista no item 8.1, a Câmara Municipal de Limeira poderá aplicar as penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, ocorrendo à inadimplência contratual por parte da Contratada, notadamente nas circunstâncias abaixo:

8.2.1 Inobservância no prazo de entrega;

8.2.2 Fornecimento em desconformidade com o objeto especificado na proposta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

8.2.3 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei de Licitações caberá consoante previsão no artigo 109, II e III pedido de representação e reconsideração respectivamente nos casos e prazos admitidos na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ATRASO NO PAGAMENTO

9.1 Se a **CONTRATANTE** vier a atrasar o pagamento dos valores acordados para execução do objeto deste **CONTRATO**, sobre o valor a ser recebido pela **CONTRATADA** incidirá juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e correção monetária, reajustado pelo IGPM ou outro índice que a **CONTRATANTE** venha a adotar para os **CONTRATOS** da espécie, conforme estabelece a legislação em vigor;

9.2 Na ocorrência de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** terá assegurado a faculdade de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações do **CONTRATO** até que a situação seja normalizada, mediante notificação através de ofício devidamente protocolado. Devendo a **CONTRATADA** observar na íntegra a previsão do artigo 78, XV da lei 8.666/93 no que tange calamidade pública; grave perturbação da ordem interna ou guerra.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo de outras implicações administrativas e judiciais;

10.2 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento das obrigações que fazem parte deste Contrato, bem como do local de entrega do referido objeto;

11.2 A **CONTRATADA** se responsabiliza pela entrega do objeto deste Contrato, se comprometendo a atender problemas que venham a ser gerados em decorrência do seu fornecimento;

11.3 Qualquer evento que venha a ser considerado pela **CONTRATADA** como danoso e prejudicial a regular execução do objeto da Licitação, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita após ter a **CONTRATANTE** analisado e concluído que se tratava de fato imprevisível que dificulte a normal execução do Contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis;

11.4 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades, nem implicará aceitação definitiva do objeto do Contrato;

11.5 Qualquer tolerância da **CONTRATANTE** quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente;

11.6 É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste Contrato a terceiros, sem anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas deste Contrato, por mais privilegiado que seja.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

12.2 E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, ___ de _____ de 2014.

Contratante:

Contratada:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
RONEI COSTA MARTINS
PRESIDENTE

EMPRESA
REPRESENTANTE
CARGO

Testemunhas:

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
CPF nº 028.287.308-24

DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
CPF Nº 308.413.558-43